PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 03 / 03 /20 23
As 14:04 hs sob N.º 039
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 013/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Superávit Financeiro** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.5.001	**INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**		
4.4.90.52.00.00	772	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
08.243.0028.6.001	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**		
3.3.90.30.00.00	773	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	774	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.600,00
FONTE	**914**	**INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)**	**21.600,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
914	**INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)**	**21.600,00**
TOTAL		**21.600,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 02 de Março de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem **Icaraíma, 02 de Março de 2023.**

Senhor Presidente,

O **Projeto de Lei nº 013/2023**, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, têm como objetivo à abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, do saldo de banco sem comprometimento financeiro do exercício financeiro de 2022.

É importante esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Técnica nº 038/2005, determinou que os Municípios somente pudessem utilizar os saldos bancários sem comprometimento financeiro do exercício imediatamente anterior, desde que haja adequação da peça orçamentária do exercício atual.

Diante do exposto, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 013/2023**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Superávit Financeiro de Recurso oriundo INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)**, cujo objeto é o atendimento de Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leia, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA